



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404  
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 320/98, DE 11/03/98.

Atualiza subsídios e verbas de representação do  
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu,  
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Cons-  
tituição Federal e eu, Robeze Custódio dos Anjos - Presidente,  
promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação  
do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de fevereiro  
de 1998, atualizados com base na variação do Índice Nacional de  
Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,85%  
do mês de janeiro de 1998, serão:

I - Subsídio R\$-2.977,92 (Dois mil, novecentos e  
setenta e sete reais e noventa e dois centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.020,73 (Dois mil  
e vinte reais e setenta e três centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação  
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de feve-  
reiro de 1998, atualizados com base na variação do Índice Nacio-  
nal de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela  
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,  
de 0,85% do mês de janeiro de 1998, serão:

I - Subsídio R\$-1.169,88 (Hum mil, cento e sessen-  
ta e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-915,60 (Novecentos  
e quinze reais e sessenta centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente  
Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento  
Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 320/98, DE 11/03/98.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1998.

SALA DAS SESSÕES, EM 11/03/98.

ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS

Presidente da Câmara

ADELICIO ROSA DE MORAIS

Vice-Presidente

GERALDO DA SILVA MORAIS

Secretário